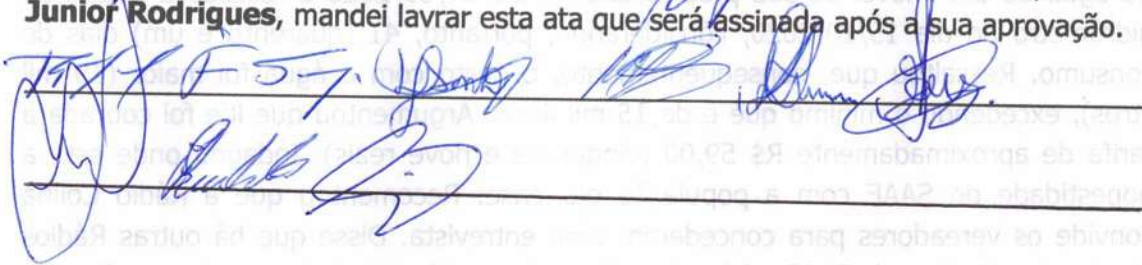


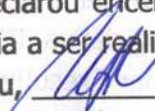
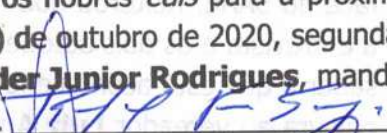
derradeiro, reiterou o convite a todos para participarem da Audiência Pública de discussão das propostas de alteração ao Plano Diretor, que acontecerá dia 20 de outubro de 2020, às 19h, no plenário desta Casa Legislativa. Acrescentou que convocará algum responsável para comparecer à audiência a fim de explicar os pontos eventualmente levantados. Requereu que os demais vereadores se inteirem das propostas de alteração da Lei Complementar 72/2018, pois, dessa forma, a audiência será ágil e esclarecedora para a população presente. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: nada consta. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 19 (dezenove) de outubro de 2020, segunda-feira, às 19h. Eu, _____, 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.



Ata da 156.ª (centésima quinquagésima sexta) Sessão Ordinária, na 4.ª (quarta) Sessão Legislativa da 18.ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 19 (dezenove) de outubro de 2020, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo: 1)** Ofício n.º 213/2020 remetendo a **Lei n.º 1.577/2020** que "Dispõe sobre alteração da Lei n.º 1.002/2000 para fins de alteração da relação descritiva da estrada radial sbg-040 do Sistema Rodoviário Municipal e dá outras providências"; a **Lei n.º 1.578/2020** que "Autoriza concessão de recurso emergencial ao Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19"; e a **Lei n.º 1579/2020** que "Autoriza concessão de recurso emergencial ao Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19", devidamente

sancionadas. **Expedientes oriundos diversos:** nada consta. **Expedientes apresentados pelos vereadores: Projeto de Lei n.º 034/2020** que "Dispõe sobre condicionante para concessão de direito real de uso de bens públicos municipais e dá outras providências", de autoria do Vereador Danilo José Soares Marques. Não houve o **Pequeno Expediente** por falta de orador inscrito. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Luiz Antônio**, primeiro orador inscrito, declarou que a diretora do SAAE concedeu entrevista a uma Rádio e, na oportunidade, teceu críticas à Câmara Municipal e elogiou alguns vereadores. Alegou que a diretora, que está num cargo comissionado de indicação da chefe do Poder Executivo Municipal, falou que o SAAE possui dinheiro em caixa. Salientou que realmente a autarquia possui uma reserva financeira, mas ela é fruto da arrecadação de tarifas pagas pelo povo. Informou que o SAAE efetuou a ligação de água de um imóvel de sua propriedade no dia 04/09/2020 e realizou a leitura do hidrômetro no dia 15/10/2020, considerando, portanto, 41 (quarenta e um) dias de consumo. Ressaltou que, conseqüentemente, o gasto com a água foi maior (19 mil litros), excedendo o mínimo que é de 15 mil litros. Argumentou que lhe foi cobrada a tarifa de aproximadamente R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais). Indagou onde está a honestidade do SAAE com a população gloriense. Recomendou que a Rádio Colina convide os vereadores para concederem uma entrevista. Disse que há outras Rádios elogiando a diretora do SAAE e falando mal da Câmara Municipal. Apontou que a diretora não tem direito de fazer injustiça com o povo para poder ter dinheiro em caixa. Enfatizou que a leitura do hidrômetro dever ser efetuada considerando o ciclo de 30 (trinta) dias, uma vez que a tarifa é cobrada de forma progressiva de acordo com o consumo. Demonstrou-se indignado com o fato de a diretora ter ido à Rádio para se defender e elogiar alguns vereadores. Ressaltou que a população está sendo prejudicada e ninguém está fazendo nada. Afirmou que a ARSAE não foi convidada a comparecer nesta Casa para esclarecer pontos importantes, apesar de, em sessões anteriores, os vereadores terem levantado essa possibilidade. Salientou que passou da hora de os vereadores e a Administração tomarem alguma providência. Propôs que o SAAE estabeleça 5 mil litros de carência às tarifas de água cujas leituras sejam realizadas em períodos superiores a 30 dias, ou que deixe de cobrar o mínimo. Argumentou que o usuário em um mês arca com dois mínimos (quando a leitura excede o período de 30 dias) e no seguinte tem que pagar um mínimo, apesar de, no último caso, ter consumido muito menos que 15 mil litros de água. Enfatizou que os vereadores são representantes do povo e devem fiscalizar. Aconselhou seja marcada uma reunião com a chefe do Poder Executivo para resolver essa situação que está lesando o gloriense. Alegou que somente os *edís* e a prefeita podem fazer algo pelos munícipes, pois não há condição depender da atuação do SAAE. Este **Secretário**, segundo e último orador inscrito, manifestou concordar com todas as palavras proferidas pelo nobre vereador Luiz Antônio. Enfatizou que em período eleitoral é uma questão a se pensar o fato de querer utilizar-se do cargo de diretor do SAAE para exaltar alguns vereadores. Ressaltou ser um cargo sério, que não pode ser utilizado para fazer politicagem. Destacou haver um total despreparo na fala da diretora da autarquia no momento em que cita alguns *edís*. Salientou que todos merecerem respeito. Ato contínuo, indagou se o projeto do novo reservatório suprirá a demanda de

água deste município para os próximos vinte anos, uma vez que São João Batista do Glória está crescendo, a população está aumentando, há novos loteamentos e o fluxo turístico está tornando cada vez maior. Em seguida, solicitou todos os procedimentos licitatórios referentes ao novo projeto do reservatório. Requereu, de igual modo, seja constituída uma comissão para acompanhar todos os atos do SAAE para a concepção do reservatório. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. Declarou que, infelizmente, mais uma vez o assunto é o SAAE, que se sente envergonhado pela situação. Afirmou ser algo complicado, levando em consideração os ataques proferidos contra a Casa Legislativa durante a entrevista, sem citar nomes. Informou que o Ministério Público instaurou um inquérito civil para apurar os fatos relatados pelo vereador Luiz Antônio, no tocante às leituras dos hidrômetros. Proferiu que a sensação é de incompetência com impotência e prevaricação de sua parte. Indagou qual foi o objetivo de conceder uma entrevista para Rádio em período eleitoral, de solicitar que o radialista Dirley falasse sobre a Câmara Municipal. Alegou que este parabenizou a Senhora Raquel e atacou a Câmara de Vereadores. Foi concedida a palavra a este **Secretário** que recomendou que as sessões legislativas voltem a ser transmitidas ao vivo nas redes sociais. O **Presidente** lamentou que em plena campanha, chegando na sua casa cansado, teve que ouvir a mencionada entrevista. Foi concedida a palavra ao **vereador Eder**, que perguntou qual o fundamento da entrevista da diretora do SAAE para a Rádio. Apontou que deve haver um motivo para ela conceder a entrevista. Em seguida, pronunciou que não encontrou fundamento, a não ser para falar dos vereadores. O Presidente passou a palavra a este **Secretário**, o qual argumentou que a diretora do SAAE concede entrevistas, mas não quer marcar reunião com os vereadores. O **Presidente** emitiu que estava empenhado a tratar de outros assuntos, que o SAAE nem era o foco da presente sessão, contudo a citada autarquia buscou a fama de ser o foco. Respondeu ao vereador Eder que supõe que a diretora concedeu a entrevista para falar sobre o novo reservatório. Pronunciou concordar com o vereador Luiz Antônio no tocante à sua fala sobre o SAAE juntar tanto dinheiro à custa de várias tarifas, fruto de leituras realizadas em período superior a 32 dias. Alegou que a diretora se enaltece por um lado, mas por outro lado a há um inquérito do Ministério Público em face do SAAE. Reiterou que não falaria sobre o SAAE na presente sessão, se não fosse a entrevista e os dois ataques direcionados a esta Casa Legislativa. Disse que procurará saber o que está acontecendo em uma reunião com o Poder Executivo. Foi concedida a palavra ao vereador **Luiz Antônio**, o qual expôs que a diretora deveria manifestar na rádio para informar a população, e não para fazer ataques. Expressou que o Senhor Dirley não tinha direito de pronunciar-se sobre a Casa Legislativa daquela forma. O **Presidente** esclareceu que o Senhor Dirley afirmara que os vereadores não aprovaram o aumento do vencimento da diretora do SAAE por politicagem. Disse que apenas ouviu o áudio e que não possui conhecimento do que motivou o radialista a fazer o comentário. Salientou que o ataque feito à Câmara Municipal foi muito sério. Manifestou estar chateado com o ocorrido e que está tentando entender o motivo de fazerem isso em plena campanha eleitoral. Este **Secretário** perguntou aos demais *edís* se a Câmara Municipal deveria

convocar a diretora do SAAE para prestar esclarecimento. O **vereador Luiz Antônio** respondeu que apoiará qualquer decisão da Casa Legislativa, seja para a convocar a diretora, seja para marcar uma reunião com o Poder Executivo. Enunciou que o Legislativo sempre usou-se das convocações para o esclarecimento de dúvidas, nunca para realizar ataques. O **Presidente** indagou qual foi o objetivo da entrevista. Apontou que, se foi para falar do reservatório, por que atacou a Câmara Municipal, e ainda sem citar nomes. Foi concedida a palavra ao **vereador Rafael**, que declarou não ter escutado os áudios. Afirmou que o SAAE é uma autarquia, portanto, não visa ao lucro. Esclareceu que a arrecadação do SAAE é simplesmente para a manutenção de suas atividades. Destacou que o Legislativo deve tomar providências, caso a autarquia estiver fazendo política acima da Câmara de Vereadores. Este **Secretário** salientou que jamais reprovaram a proposta do novo vencimento para o cargo de diretor do SAAE por politicagem. Trouxe à memória de todos que a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (da qual fazem parte os vereadores Diego e Iveraldo e este Secretário) elaborou o parecer embasado no parecer jurídico. Destacou que o parecer jurídico é um documento sério, que possui embasamento legal. Recomendou que o Senhor Dirley proceda à leitura dos pareceres, uma vez que ele faz parte da mídia e tem o dever de explicar a situação e se retratar, pois, caso contrário, a Casa Legislativa ficará descreditaada perante a população. Em prosseguimento, o **Presidente** anunciou que o Jornal Folha da Manhã publicou uma matéria afirmando que a maioria dos municípios da região está com déficit em suas contas. O Presidente, salientou, todavia, que isso não é verdade e que a Folha da Manhã já manifestou que se retratará no dia seguinte ou nos próximos dias. Esclareceu que na notícia consta que 95% dos municípios possui déficit em suas contas, que São João Batista do Glória possui 23,3 milhões de receitas e 28,8 milhões de despesas. Afirmou que, na presente data, questionou a prefeita sobre a matéria, uma vez que ela não fazia sentido, visto que os vereadores não foram omissos na fiscalização das contas deste Município e aprovaram o orçamento anual. Reiterou que a notícia não é verdadeira. Por último, expôs que houve erro nos dados indicados na matéria de todos os municípios. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: nada consta. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2020, segunda-feira, às 19h. Eu,  1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. 

Ata da 157.ª (centésima quinquagésima sétima) Sessão Ordinária, na 4.ª (quarta) Sessão Legislativa da 18.ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2020, sob a